



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 SET 2015

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

02 SET. 2015

Carlos Roberto Martins Martins
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

683/15

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a necessidade de ampliação da sinalização horizontal e vertical no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender as ruas e avenidas do Município de Santa Luzia D' Oeste.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a necessidade de ampliação da sinalização horizontal e vertical no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender as ruas e avenidas do Município de Santa Luzia D' Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhores Deputados (as)

Considerando a importância de atender as necessidades de ampliação da sinalização de trânsito, visando buscar a segurança dos moradores que muitas vezes são vítimas de acidentes, tendo em vista a falta de sinalização. com uma população estimada em 20.000 (vinte mil) habitantes, segundo dados do IBGE, a falta de uma sinalização apropriada têm ocasionado transtornos ao município de Santa Luzia D' Oeste.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

A confecção de placas e faixas, assim como demais sinalizadores, para que a orientação de circulação de veículos e pedestres possa ser inserido na infraestrutura do município, contemplando a população e o tráfego de veículos, viabilizando a prevenção de acidentes e principalmente a sinalização nas proximidades de escolas e áreas de grande fluxo como bancos, hospitais, igrejas e órgãos públicos, onde a necessidade de inclusão de redutores de velocidade é de essencial importância, atendendo assim, a população que solicita ao poder público uma sinalização adequada, tornando viável a organização do trânsito e o tráfego no município.

Com a implementação da sinalização ora requerida, o trânsito em Santa Luzia D' Oeste, tanto o motorizado quanto o de transeuntes será realizado com segurança, evitando acidentes e até perda de vidas.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2015.

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

